

Documento 1

Tipo documento:

MANIFESTAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

Evento:

PETIÇÃO

Data:

30/07/2024 13:24:56

Usuário:

SC046240 - LUCAS RAFAEL GONCALVES CORREA CIDRAL

Processo:

5049005-45.2020.8.24.0038

Sequência Evento:

245

EXCELLENZA

Consultoria Empresarial

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 5049005-45.2020.8.24.0038

EXCELLENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.388.940/0001-60, com sede a Rua dos Ginásticos, nº 126, Conj. 01, Sala 02, Centro, do Município de Joinville/SC, vem perante Vossa Excelência requerer a homologação do Quadro Geral de Credores, nos termos do art. 18¹ da Lei nº 11.101/2005, nos termos expostos a seguir:

Considerando o julgado das impugnações de crédito autos nº 5020024-98.2023.8.24.0038; e 5030667-18.2023.8.24.0038, que reconheceram, respectivamente, os créditos quirografários de **SGS DO BRASIL LTDA** – CNPJ nº 33.182.809/0066-86, no importe de R\$108.850,07 (cento e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e sete centavos); e **UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)** – CNPJ nº 75.101.873/0001-90, no importe de R\$18.879,78 (dezoito mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos).

Considerando a ausência de reclamações trabalhistas e de processos de conhecimento que tratam de débitos anteriores ao ajuizamento da presente Recuperação.

Requer seja consolidado e homologado o QUADRO GERAL DE CREDITORES anexo, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, com a publicação no Diário da Justiça Eletrônico de Santa Catarina.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Joinville/SC, 30 de julho de 2024.

Excellenza Consultoria Empresarial
CNPJ nº 30.388.940/0001-60

¹ Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Documento 2

Tipo documento:

ANEXO

Evento:

PETIÇÃO

Data:

30/07/2024 13:24:56

Usuário:

SC046240 - LUCAS RAFAEL GONCALVES CORREA CIDRAL

Processo:

5049005-45.2020.8.24.0038

Sequência Evento:

245

ANEXO I - CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMBIENTEC CONSULTORIA DE SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO S/S LTDA – EPP

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO - ART. 18 DA LEI 11.101/2005

Autos nº 50490054520208240038

Autora: AMBIENTEC CONSULTORIA DE SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO S/S LTDA – EPP

EXCELLENZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.388.940/0001-60, com sede a Rua dos Ginásticos, nº 126, Conj. 01, Sala 02, Centro, do Município de Joinville/SC, neste ato representada por seu administrador Lucas Rafael G. C. Cidral, advogado inscrito na OAB/SC nº 46.240, vem, na forma do art. 18 da Lei 11.101/2005, Administrador Judicial de AMBIENTEC CONSULTORIA DE SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO S/S LTDA – EPP, apresentar o QUADRO GERAL DE CREDORES no processo de Recuperação Judicial nº 5049005-45.2020.8.24.0038, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville/SC.

Informa, ainda, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, no endereço na Rua dos Ginásticos, 126 – sala 02, conj. 01 – Centro Joinville – SC 89201-310; telefone (47) 3804-4367; celular: (47) 9 9978-1802; e-mail: adm.judicial@excellenza.com.br; de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, e, ainda, pelo site www.excellenza.com.br.

AMBIENTEC CONSULTORIA DE SEGURANCA E HIGIENE DO TRABALHO S/S LTDA

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR): (i) Divino Nandi - 378.928.279-00 - R\$ 384.084,80; (ii) Paulo Roberto de Oliveira - 358.581.339-91 - R\$ 48.987,46 – (iii) Caixa Econômica Federal - 00.360.305/0001-04 - R\$ 326.826,26 – (iv) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SICREDI Norte SC - 02.843.443/0001-70 - R\$ 1.249.443,93; (v) Marcio Virgilio Germano - 548.258.739-87 - R\$ 1.600,00; (vi) Adriana da Silva Zambonetti - 009.602.639-18 - R\$ 440,00; (vii) Marcelo Roberto Cabral Reinhold Sociedade Individual de Advocacia - 28.903.690/0001-08 - R\$ 5.000,00; (viii) Meta Gestão Contábil Ltda - 24.951.245/0001-62 -

R\$ 4.153,16; (ix) Yohann Reimer Dantas - 120.392.249-39 - R\$ 267,60; (x) BRS Distribuição e Representação LTDA - 36.652.987/0001-76 - R\$ 5.500,00; (xi) SGS DO BRASIL LTDA - 33.182.809/0066-86 - R\$108.850,07; e (xii) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - 75.101.873/0001-90 - R\$18.879,78 TOTAL CLASSE III: R\$ 2.154.033,06.

CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): (i) Meta Sistemas de Informática Ltda - 09.280.402/0001-61 - R\$ 130,02; (ii) RND Consultoria - 12.538.218/0001-83 - R\$ 3.000,00. VALOR TOTAL CLASSE IV: R\$ 3.130,02.

Joinville/SC, 30 de julho de 2024.

Excellenza Consultoria Empresarial
CNPJ nº 30.388.940/0001-60

Documento 3

Tipo documento:

TABELA

Evento:

PETIÇÃO

Data:

30/07/2024 13:24:56

Usuário:

SC046240 - LUCAS RAFAEL GONCALVES CORREA CIDRAL

Processo:

5049005-45.2020.8.24.0038

Sequência Evento:

245

CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

REF	CREDOR	CNPJ/CPF	CRÉDITO
1	Divino Nandi	378.928.279-00	R\$ 384.084,80
2	Paulo Roberto de Oliveira	358.581.339-91	R\$ 48.987,46
3	Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	R\$ 326.826,26
4	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SICREDI Norte SC	02.843.443/0001-70	R\$ 1.249.443,93
5	Marcio Virgilio Germano	548.258.739-87	R\$ 1.600,00
6	Adriana da Silva Zambonetti	009.602.639-18	R\$ 440,00
7	Marcelo Roberto Cabral Reinhold Sociedade Individual de Advocacia	28.903.690/0001-08	R\$ 5.000,00
8	Meta Gestão Contábil Ltda	24.951.245/0001-62	R\$ 4.153,16
9	Yohann Reimer Dantas	120.392.249-39	R\$ 267,60
10	BRS Distribuição e Representação LTDA	36.652.987/0001-76	R\$ 5.500,00
11	SGS DO BRASIL LTDA	33.182.809/0066-86	R\$ 108.850,07
12	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ	75.101.873/0001-90	R\$ 18.879,78
	TOTAL		R\$ 2.154.033,06

CLASSE IV - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

REF	CREDOR	CNPJ/CPF	CRÉDITO
1	Meta Sistemas de Informática Ltda	09.280.402/0001-61	R\$ 130,02
2	RND Consultoria	12.538.218/0001-83	R\$ 3.000,00
	TOTAL		R\$ 3.130,02